



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1856, de 03 de janeiro de 2017.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFESSORES NO ÂMBITO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Ficam designados os servidores: **Vera Lúcia Dadalto Pissimilio**, Representante da Secretaria Municipal de Educação; **Ruslana Burini Marcos**, representante da Secretaria Municipal de Educação, **Iramaia Lorenzoni Bozzetti Arivabene**, representante dos Professores da Rede Municipal e **Giovana Tosato Santiago**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia, para compor a comissão especial para o concurso de Remoção dos professores efetivos da rede municipal e professores cedidos nos Convênios de Municipalizados para o ano letivo de 2017, de acordo com Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar 019, de 27 de abril de 2015.

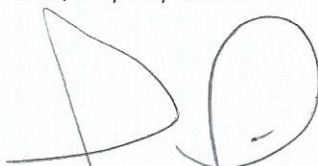
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de janeiro de 2017.


GÉDER CAMATA
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/01/2017.




Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03/01/2017


SERVIDOR
Gilmara Passamam Peres
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 03/01/2017
SERVIDOR


Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo